



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2021

KELEN CRISTIANE DOS SANTOS CHACON, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 14 da Lei 6537, de 10 de maio de 2011, combinado com o Inciso II do artigo 281 do Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011 e,

Considerando que a Lei de Incentivo à Cultura de Mogi das Cruzes - LIC nº 6.959/14, orienta em seu Decreto Regulamentado nº15.640, em seu capítulo V sobre a documentação necessária para apresentação de projetos, que os(as) proponentes devem apresentar cartas de anuência dos espaços onde os projetos serão realizados.

Considerando que a mesma regulamentação abriga o(a) proponente a entrega de documentação impressa exigida em seu capítulo V.

Considerando o notório avanço do estado de calamidade pública em função da pandemia causada pelo coronavírus que impede ações presenciais e dificulta a comunicação, planejamento e turva as perspectivas futuras de agendamento e cessão de uso de espaços públicos para a execução de projetos artísticos e culturais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Desobrigar:

- a) os(as) proponentes da apresentação de cartas de anuência de espaços, territórios, escolas e outros que possam inviabilizar a inscrição de projetos até último dia de abril de 2021;
- b) apresentação impressa da documentação exigida, permitindo que a mesma seja enviada por e-mail com mesma configuração exigida no decreto regulamentador, em PDF único e assinado.

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MOGI DAS CRUZES, em
25 de março de 2021.

KELEN CRISTIANE DOS SANTOS CHACON

Secretária de Cultura e Turismo